

ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA – EAD – 1ª chamada

INFORMAÇÕES PARA MATRÍCULA DE ESTUDANTES **APROVADOS** PARA OS
CURSOS DE GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA – PARA INGRESSO EM 2017

Como realizar sua matrícula

1. Para realizar a **manifestação de interesse na vaga**, o(a) estudante **aprovado(a)** através do **Processo Seletivo para os cursos de Graduação a Distância**, cujo nome consta na lista divulgada pela UFVJM para chamada deverá preencher *online* os dados cadastrais, imprimir o requerimento e postar via sedex acompanhado da documentação exigida para matrícula no período indicado ou entregar em envelope lacrado na sala de atendimento da DRCA do campus JK.
2. O link, <http://void.ufvjm.edu.br/pressiga/index.php/pressigaauth/login> para cadastro e acompanhamento do resultado, estará disponível na página da DRCA, nos dias indicados para matrícula.
3. Preencher corretamente os dados cadastrais.
4. **PERDERÁ O DIREITO À VAGA O CANDIDATO QUE NÃO REQUERER SUA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA ATRAVÉS DO CADASTRO ONLINE E/OU DEIXAR DE ENVIAR CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA NA DATA INDICADA.**

1ª Chamada

Período para manifestação de interesse on-line, Postagem ou entrega pessoalmente dos documentos para a matrícula: **24 a 27/01/2017**

Observações:

- a) **A primeira chamada contemplará somente os candidatos **APROVADOS**.** Em caso de vagas remanescentes, a DRCA providenciará outra(s) chamada(s), na qual os excedentes poderão ser convocados de acordo com o número de vagas e a classificação na lista.
- b) **Recomenda-se aos estudantes que obtenham os documentos com antecedência.**
- c) **Perderá o direito à vaga o(a) estudante que postar os documentos para matrícula fora do prazo, bem como não entregar pessoalmente dentro do prazo estabelecido.**
- d) **Após a postagem dos documentos, recomenda-se ao estudante a guarda do comprovante de postagem do sedex para fins de rastreamento da entrega da documentação;**

Para efetivação da matrícula é imprescindível que o(a) candidato efetue sua manifestação de interesse *on line*, imprima o requerimento e encaminhe junto à documentação exigida via *sedex* ou entregue pessoalmente em envelope lacrado na sala de atendimento da DRCA/PROGRAD, Campus JK em Diamantina ou na DMAA-TO, no campus do Mucuri, nos dias **24 a 27/01/2017**.

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA:

De acordo com os seguintes itens do Edital nº06/2016 – COPESE/UFVJM:

TODOS OS INGRESSANTES

13.5.1 – Todos os ingressantes deverão enviar 02 (duas) cópias simples (sem autenticação) e legíveis de cada documento indicado nos subitens 13.5.1 e no 13.5.2, quando for o caso.

- Requerimento de matrícula.

I. Certificado de Conclusão do Ensino Médio, conforme previsto no art. 44, inciso II da Lei 9394/96 LDB (em alguns históricos consta o certificado de conclusão).

a) O candidato que tiver concluído o Ensino Médio no exterior deverá apresentar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e o Histórico Escolar traduzidos em língua portuguesa e, também, o Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria de Estado da Educação.

II. Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Médio

a) Caso o candidato não possua, no momento do envio dos documentos, o Histórico Escolar, poderá apresentar provisoriamente uma Declaração que comprove a conclusão do Ensino Médio.

III. Carteira de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública ou Polícia Civil.

a) No caso de estrangeiro, Carteira de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto permanente ou temporário de estudante.

b) Não serão aceitos outros documentos que constem apenas o número da Identidade.

IV. Título de Eleitor;

V. Certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última votação; (art. 1º da Lei nº 6.236/75);

VI. CPF (ou comprovante de inscrição no CPF);

VII. Documento militar (candidato do sexo masculino com idade de 19 a 45 anos – art. 74, alínea “d” e art. 75 da Lei nº4.375/1964, que dispõe sobre o Serviço Militar).

a) Para efeito de comprovação do Serviço Militar será aceito um dos documentos abaixo relacionados:

- Certificado de Alistamento Militar – CAM;
- Certificado de Reservista;
- Certificado de Isenção;
- Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI;
- Certidão de Situação Militar;
- Carteira Militar;
- Atestado de desobrigação do serviço militar.

VIII. Certidão de Nascimento ou de Casamento;

IX. 1(uma) via original da Declaração de não vínculo em curso de graduação em Instituição Pública de Ensino Superior (modelo disponível em <http://www.ufvjm.edu.br/prograd/2016-10-21-18-07-51.html>).

X. 2(duas) fotos 3x4, recentes e de frente (sendo uma colada no requerimento);

13.5.2 – Os ingressantes optantes pela Lei 12.711/2012 (Lei de cotas), concorrentes à reserva de vagas, além dos documentos previstos no subitem 13.5.1, deverão entregar no ato da matrícula:

§1º – Para os candidatos inscritos nos grupos L1, L2, L3 e L4:

I. Na ausência do Histórico Escolar do Ensino Médio, apresentar a Declaração de comprovação de ter cursado e concluído os 3 (três) anos do Ensino Médio em escola pública.

§2º – Para os candidatos inscritos nos grupos L2 e L4:

I. Formulário de autodeclaração sobre sua raça devidamente preenchido, a ser disponibilizado na página da DRCA, em <http://www.ufvjm.edu.br/prograd/2016-10-21-18-09-54.html>

§3º – Para os candidatos inscritos nos grupos L1 e L2:

I. Formulário socioeconômico, a ser disponibilizado na página da DRCA: <http://www.ufvjm.edu.br/prograd/formulario-socioeconomico.html>, devidamente preenchido.

II. Cópia da Certidão de Nascimento **OU** Carteira de Identidade dos integrantes da família, **MENORES** de 18 anos.

III. 01(uma) cópia da documentação de renda do candidato e 01 (uma) cópia de cada documento de renda dos demais membros integrantes do grupo familiar, **MAIORES** de 18 anos, para comprovação de renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, de acordo com a relação a seguir:

a) TRABALHADORES ASSALARIADOS

☐ Contracheques ou folhas de pagamento dos três últimos meses anteriores à inscrição neste processo seletivo;

☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada: cópia da folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, da página do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente.

☐ Declaração Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

b) ATIVIDADE RURAL

Apresentar Declaração própria com assinatura de duas testemunhas, informando:

☐ Identificação do proprietário: nome, CPF, RG e endereço;

☐ Identificação da propriedade: área e endereço;

☐ Informar como utiliza a terra: o que produz e qual a renda mensal.

Não apresentando a declaração citada acima, deverá apresentar, ao menos, um dos seguintes documentos:

☐ Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

☐ Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ);

dmaa@ufvjm.edu.br

- ☐ Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, e página do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente. Caso não haja contrato registrado, apresentar cópia da página de contrato em branco.
- ☐ Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma.
- ☐ Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo;
- c) APOSENTADOS E PENSIONISTAS E BENEFICIÁRIOS DE PROGRAMAS SOCIAIS/ASSISTENCIAIS
 - ☐ Extrato mais recente do pagamento de benefício do INSS, Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada;
 - ☐ Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- d) AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS
 - ☐ Apresentar Declaração própria com assinatura de duas testemunhas, informando:
 - Identificação: nome, CPF, endereço, data, assinatura;
 - Qual atividade exerce e local de trabalho;
 - Qual a média de renda mensal: utilizando os rendimentos dos últimos três meses;
 - ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, e página do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente. Caso não haja contrato registrado, apresentar cópia da página de contrato em branco.
 - ☐ Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
 - ☐ Declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso.
 - ☐ Guias de recolhimento ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- e) DESEMPREGADO
 - ☐ Relatório de Estudo Social emitido por profissional – Assistente Social do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS do município do candidato;
 - ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS registrada e atualizada: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, e página do último Contrato de Trabalho registrado, apresentar cópia da página de contrato em branco. Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma;
 - ☐ Declaração própria de que não possui fonte de renda, assinada pelo membro do grupo familiar que se encontra nesta situação, contendo os dados de identificação: nome, CPF, endereço, data e assinatura;
- f) RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
 - ☐ Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando



UNIVERSIDADE
FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA MG
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico – DMAA



dmaa@ufvjm.edu.br

houver; Extratos bancários de pelo menos os três meses anteriores à inscrição neste processo seletivo.

☐ Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos, anteriores à inscrição neste processo seletivo.

g) SERVIDORES PÚBLICOS

☐ Contracheques dos três últimos meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo;

☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente. Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma;

☐ Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

- Somente serão analisados os documentos postados ou entregues até o dia **27/01/2017 (sexta-feira);**

– Os documentos pessoais podem ser copiados em uma só folha, se couber.

Informações:

DIAMANTINA

Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico – DMAA/DRCA – Prédio da Reitoria

Campus JK: Rodovia MGT 367, km 583, nº 5000 – Alto da Jacuba – Diamantina

Telefone: (38) 3532-1200 ramais 8193 e 8194

e-mail: dmaa@ufvjm.edu.br

Campus do Mucuri em Teófilo Otoni:

Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico – DMAA-TO

Rua do Cruzeiro, nº 1, Bairro Jardim São Paulo

CEP 39.803-371 – Teófilo Otoni – MG

Telefone: (33) 3529-2700

E-mail: dmaato@ufvjm.edu.br